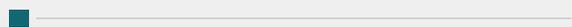




# Programa **Aprender Valor**



Perguntas frequentes



# 1. Informações Gerais

## 1.1 O que é o Programa Aprender Valor?

É um programa do Banco Central que leva educação financeira aos estudantes de escolas públicas brasileiras de ensino fundamental. Ele foi desenvolvido em parceria com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora – CAEd/UFJF.

Saiba mais em [nosso canal](#) no Youtube.

## 1.2 O que está incluído no Programa?

O Programa conta com:

- plataforma exclusiva: acesso *on-line* para gestão do programa no âmbito das secretarias de educação ou escolas;
- formação para professores e gestores escolares: educação financeira, Aprender Valor, gestão da aprendizagem e projetos escolares;
- projetos pedagógicos: sequências didáticas prontas de disciplinas com a educação financeira integrada; e
- avaliações de aprendizagem.

## 1.3 Quais são as etapas do Programa?

Cada ciclo do Aprender Valor apresenta as seguintes etapas:

1. adesão de secretarias estaduais e municipais de educação e de escolas ao programa;
2. cadastro de profissionais, de turmas, de estudantes e enturmação;
3. avaliações no início do ciclo;
4. formações *on-line* de profissionais;
5. aplicação de projetos escolares em sala de aula;
6. avaliações no final do ciclo; e
7. divulgação dos resultados.

## 1.4 Todas as escolas terão acesso às 7 etapas do Programa?

Sim. Mas em 2022, algumas poucas escolas somente terão acesso a todas as etapas no 2º semestre.

Isso ocorrerá porque, durante o 1º semestre de 2022, o BC promoverá uma Avaliação de Impacto do Programa na forma a seguir: do total de escolas aderidas, uma pequena amostra fará parte de um sorteio, pelo CAEd, para Avaliação de Impacto, sendo:

- ⊖ metade para o grupo de Tratamento (implementação total), que terá acesso a todas as etapas do Programa; e
- ⊖ metade para o grupo Controle (implementação parcial), que implementará as etapas 1, 2, 3, 6 e 7 no 1º semestre de 2022 e somente implementará as etapas 4 e 5 (formação e aplicação de projetos) no 2º semestre de 2022.

A divisão em dois grupos tem como finalidade aferir o quanto o acesso aos recursos educacionais (formações e projetos escolares) impacta na aprendizagem dos estudantes, tanto em Letramento Financeiro quanto em Língua Portuguesa e Matemática.

As demais escolas, que não participarão do sorteio e que implementarão todas as etapas do Programa, terão, portanto, acesso a todas as etapas do Programa já no 1º semestre de 2022.

## 1.5 A qual fase do ensino se destina o Programa?

O Programa se destina a escolas públicas do ensino fundamental (1º ao 9º ano).

## 1.6 O programa é gratuito?

Sim. O programa é gratuito para secretarias de educação, escolas, professores, gestores escolares e alunos.

A iniciativa é financiada com recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## 1.7 As redes e escolas recebem algum recurso por participar do programa?

Não está previsto o repasse de recursos financeiros às redes ou às escolas.

## 1.8 Haverá uma disciplina própria para Educação Financeira?

Não. Os professores ensinarão educação financeira de forma conjunta com Matemática, Língua Portuguesa e Geografia. As aulas são integradas e transversais, como propõe a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

## 1.9 Os professores precisam desenvolver algum material específico para a implantação do programa?

Não. O programa é composto por projetos escolares com sequências didáticas que integram a educação financeira às disciplinas obrigatórias.

São disponibilizados planos de trabalhos e materiais de apoio prontos para uso pelos professores em sala de aula. Todo o material necessário para a implantação do programa é disponibilizado na plataforma do Aprender Valor. Porém, não há qualquer impedimento ao professor em fazer alguns ajustes ou adequações/adaptações, julgados necessários ao contexto da sua turma ou de sua região.

Para as escolas do grupo Controle (implantação parcial), o material ficará totalmente disponível a partir do 2º semestre de 2022, quando terão acesso também às formações.

## 2. Público-alvo

### 2.1 Qual é o público-alvo do Programa?

O público-alvo do Programa são os estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental de escolas públicas municipais e estaduais.

Também compõem o público-alvo os técnicos das secretarias de educação, os diretores de escolas, a equipe pedagógica e os professores.

### 2.2 Quais as funções dos técnicos das secretarias de educação?

São os responsáveis pelas mobilizações das escolas, tendo o papel de divulgar o programa e engajar os diretores de escolas. Além disso, devem acompanhar a implementação do programa nas escolas de suas respectivas redes.

### 2.3 Quais as funções dos diretores das escolas e da equipe pedagógica?

São os responsáveis pela gestão e implementação do programa no âmbito de cada escola. Têm como papel principal engajar e motivar os professores e os estudantes nas atividades propostas pelo programa, além de atuarem nas etapas de adesão, cadastros e avaliações.

### 2.4 Quais as funções dos professores?

São os responsáveis pelo ensino da educação financeira em sala de aula. Compete a eles desenvolver as competências do programa Aprender Valor com os estudantes.

## 2.5 Quem pode participar?

Todas as escolas públicas brasileiras de ensino fundamental que tenham aderido ao programa.

Também é recomendável a adesão de secretarias estaduais e municipais de educação que desejem estimular as escolas a elas vinculadas a aderir ao programa.

## 2.6 As escolas que não possuem o ensino fundamental completo podem aderir?

Sim. Toda escola pública que ofereça pelo menos uma etapa de ensino fundamental, ou seja, qualquer etapa do 1º ao 9º ano, pode participar.

## 2.7 Quais os requisitos para participação no Programa?

Além de realizarem a adesão, as escolas interessadas deverão:

- cadastrar e enturmar estudantes em pelo menos uma turma acompanhada de cada etapa avaliada (3º, 5º, 7º e 9º anos) que a escola ofereça;
- formar um gestor escolar;
- formar os professores que aplicarão projetos escolares nas turmas acompanhadas;
- avaliar as turmas acompanhadas; e
- aplicar pelo menos um projeto escolar em cada turma acompanhada por etapa avaliada.

Obs.: As escolas que aderirem ao Programa e forem sorteadas para compor o grupo de Controle deverão apenas cadastrar e enturmar estudantes em pelo menos uma turma acompanhada de cada etapa avaliada (3º, 5º, 7º e 9º anos) que a escola ofereça, bem como avaliar as turmas acompanhadas.

# 3. Adesão ao Programa

## 3.1 Como é feita a adesão ao programa?

A adesão por escolas públicas é feita pela plataforma Aprender Valor em: <https://aprendervalor.caeddigital.net>, usando para acesso o código INEP da escola. Na plataforma, é possível baixar tutorial específico sobre como realizar o cadastro e, na sequência, fazer a adesão.

A adesão das redes de ensino municipal também é feita pela plataforma, usando para acesso o código IBGE do Município.

A adesão das redes de ensino estadual deve ser solicitada pelo e-mail [aprendervalor@bcb.gov.br](mailto:aprendervalor@bcb.gov.br).

### **3.2 Onde verifico o código do IBGE necessário para a adesão da rede municipal?**

O código IBGE de municípios é composto de 7 números, sendo que os 2 primeiros referem-se ao código IBGE da Unidade da Federação (UF).

Para a obtenção do código IBGE do município:

- a) acesse o link <https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php>;
- b) selecione a UF; e
- c) localize na tabela, o município desejado, que está em ordem alfabética.

### **3.3 A escola pode aderir ao programa mesmo sem a adesão da secretaria de educação?**

Sim. Qualquer escola de ensino fundamental da rede pública pode aderir ao programa, independente da adesão da secretaria de educação.

### **3.4 A escola que não aderiu ao programa em um ano pode aderir no ano seguinte?**

Sim. As adesões serão reabertas periodicamente. Escolas que não aderiram ao programa em um dado período de adesão podem realizar suas adesões posteriormente.

### **3.5 A escola que já aderiu ao Programa em período anterior precisa aderir novamente?**

Caso tenha realizado a adesão, não precisa aderir novamente.

### **3.6 Quais os períodos para adesão ao programa?**

Você pode acompanhar os cronogramas e as etapas do programa pelo site <https://aprendervalor.bcb.gov.br/> ou pelas redes sociais do BC.

## 4. Cadastro e enturmação

### 4.1 Qual prazo para cadastro de profissionais?

Não há prazo específico para realizar o cadastro de profissionais, mas recomendamos que seja feito no início do ciclo, logo após a adesão, para que tenham mais tempo disponível para cursar as formações.

**Atenção!** Particularmente no caso dos professores, como a formação deve ser preferencialmente concluída antes da aplicação de projetos escolares aos estudantes, o atraso em iniciar a formação pode prejudicar a implementação do Aprender Valor na escola.

### 4.2 A escola deve ter uma turma acompanhada?

Sim. As escolas que aderirem ao Programa podem cadastrar turmas de todos os anos do ensino fundamental. Mas devem cadastrar turmas dos 3º, 5º, 7º e 9º anos, caso os ofereçam. Para cada um desses anos, uma turma deve ser selecionada como acompanhada. O cadastramento de estudantes e turmas é feito pelo diretor ou coordenador do programa da escola.

A turma marcada deve ser acompanhada mais de perto, pela escola e pela equipe do Aprender Valor, quanto ao cumprimento dos requisitos mínimos de participação (avaliações dos estudantes, formação de professores, aplicação e registro de projeto escolar aplicado).

### 4.3 Quantas turmas precisam ser cadastradas e enturmadas para a avaliação?

Para a avaliação, deve-se cadastrar e enturmar ao menos uma turma de 3º, uma de 5º, uma de 7º e uma de 9º anos do ensino fundamental (se houver esses anos na escola).

Caso a escola deseje, outras turmas desses mesmos anos podem ser cadastradas e enturmadas, e seus estudantes podem participar das avaliações.

### 4.4 Há limite de número de estudantes a serem cadastrados por turma?

Não existe um número mínimo ou máximo de estudantes a serem cadastrados e enturmados por turma.

## 5. Avaliações de aprendizagem e de impacto

### 5.1 Quando ocorrem as avaliações?

Em cada ciclo de implementação do programa, no início e ao final, estudantes participantes de anos escolares selecionados são submetidos a avaliações de aprendizagem de Letramento Financeiro, Língua Portuguesa e Matemática, disponibilizadas na plataforma e aplicadas pelas escolas aderidas.

**Atenção!** Essas avaliações não se confundem com a Avaliação de Impacto, com maior rigor na aplicação, que ocorrerá no 1º semestre de 2022 e considerará apenas uma pequena amostra de escolas.

### 5.2 Quais etapas são avaliadas?

São avaliadas as etapas do 3º, 5º, 7º e 9º anos do ensino fundamental, apesar de serem disponibilizados projetos escolares do 1º ao 9º ano.

### 5.3 Quais testes são aplicados?

São aplicados 2 testes a cada ciclo avaliativo: um de Letramento Financeiro; e outro de Língua Portuguesa e Matemática.

### 5.4 Quais estudantes podem participar das avaliações?

Os estudantes de 3º, 5º, 7º e 9º anos do ensino fundamental que forem cadastrados e enturmados dentro do prazo divulgado pelo Aprender Valor para cada ciclo avaliativo.

### 5.5 Qual formato dos testes? Digital ou impresso?

Os testes podem ser aplicados tanto em formato digital quanto em impresso.

Essa escolha deve ser devidamente registrada pelo diretor ou coordenador do programa na escola no formulário de Confirmação da aplicação, aba Lançamentos do card Avaliação.

Ao imprimir os testes para a realização presencial, deve ser usado o teste específico para aquela escola, pois os testes podem ter códigos e ordenação dos itens diferentes de acordo com a escola.

Os testes respondidos de forma digital já terão suas respostas automaticamente lançadas. Para os estudantes que fizerem os testes no formato impresso, cabe ao diretor ou coordenador do programa na escola lançar as respostas dos alunos na plataforma.

## 5.6 Como ter acesso aos gabaritos e resultados das avaliações?

Os testes serão corrigidos a partir dos registros lançados na plataforma. A plataforma disponibilizará os resultados com o percentual de acertos por habilidade dentro de cada teste para cada aluno participante, assim como os percentuais de acertos de cada turma, das turmas em cada etapa e da escola como um todo. Gabaritos de Letramento Financeiro não serão divulgados e os diretores e coordenadores do programa na escola poderão acessar essas informações dos resultados da escola na avaliação no card Avaliação, na plataforma.

## 6. Formações

### 6.1 Quem pode participar das formações?

Os professores e os gestores cadastrados em escola que realizar sua adesão.

A formação de gestores está disponível também para os profissionais que forem cadastrados pelas secretarias estaduais e municipais de educação aderidas e com escolas vinculadas aderidas. Para gestores também é disponibilizado módulo opcional de Educação Financeira Pessoal, percurso obrigatório na formação de professores.

Se sua escola for sorteada para o grupo Controle e, por isso, ainda não tiver acesso às formações, não se preocupe. No segundo semestre de 2022 o material estará todo disponível para implantação.

### 6.2 Onde ficam disponíveis os cursos para as formações?

No Ambiente de Desenvolvimento Profissional (abaixo dos cards) na área logada da plataforma do programa Aprender Valor (<https://aprendervalor.caeddigital.net>).

**Atenção!** As formações só ficam disponíveis após o sorteio das escolas entre Controle e Tratamento.

### 6.3 Qual a carga horária dos cursos?

- Formação de professores: 75 horas;
- Formação de gestores: 40 horas.
- Módulo opcional de Educação Financeira Pessoal disponibilizado aos gestores: 40 horas.

## 6.4 Os cursos são voltados para professores de quais disciplinas?

Professores de qualquer disciplina podem participar.

É importante lembrar que os projetos escolares disponibilizados pelo Aprender Valor são de Matemática, de Língua Portuguesa ou de Geografia e que, ao final do último percurso da formação de professores, há um itinerário específico de 5h para a aplicação de cada um dos grupos de projetos escolares. Assim, embora qualquer professor possa fazer a formação, nem todos encontrarão projetos escolares disponíveis para aplicação.

## 6.5 Qual prazo para conclusão das formações?

O prazo para concluir as formações é específico para cada ciclo e divulgado pelo Programa. Em geral, ele coincide com o fim do ano letivo.

## 6.6 É emitido certificado?

Sim. Os cursos para professores (75h) e para gestores (40h) são certificados pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Já para o módulo opcional de Educação Financeira Pessoal, os gestores aprovados recebem declaração de participação emitida pelo CAEd.

## 6.7 Quais critérios para obtenção dos certificados?

Concluir as atividades avaliativas da formação no ambiente virtual e obter rendimento mínimo de 70% na média dos três módulos ou percursos, ou seja, atingir no mínimo 21 pontos.

## 6.8 Em quanto tempo o certificado é emitido?

Se você foi aprovado na formação, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) enviará o certificado para o e-mail do profissional cadastrado na plataforma após encerramento do prazo do curso e confirmação dos dados pessoais.

## 7. Projetos escolares

### 7.1 Qual prazo para cadastro e enturmação para os registros de aplicação dos projetos escolares?

Não há prazo final para o cadastro de estudantes e turmas e enturmação para que sejam realizados os registros referentes à aplicação de projetos escolares.

Assim, para estudantes que não participarão das avaliações, a plataforma segue aberta para cadastros e enturmações.

Recomendamos, entretanto, que esses cadastros sejam feitos no início do semestre, para que estejam prontos quando o professor for aplicar o projeto e realizar os registros na plataforma.

### 7.2 Quais escolas têm acesso aos projetos escolares?

As escolas que aderirem inclusive as que forem sorteadas para o grupo Tratamento terão acesso aos projetos escolares criados para os 9 anos do ensino fundamental.

Se sua escola for sorteada para fazer parte do grupo Controle e, por isso, ainda não tiver acesso aos projetos escolares, não se preocupe. No segundo semestre de 2022 o material estará todo disponível para implantação.

### 7.3 Onde os projetos escolares ficam disponíveis?

Os projetos escolares ficam disponíveis por meio do card Projetos Escolares para todos os professores, inclusive do grupo de implementação total (Tratamento), cadastrados na plataforma e alocados em turmas. Os gestores dessas escolas também têm acesso aos projetos, no mesmo card.

### 7.4 Quantos projetos escolares a escola precisa aplicar?

As escolas de implementação total devem aplicar no mínimo um projeto escolar em pelo menos uma turma acompanhada de cada etapa avaliada (3º, 5º, 7º e 9º anos) que a escola oferte.

### 7.5 Tem limite máximo de projetos que a escola pode aplicar?

Não há limite máximo de quantos projetos escolares a escola pode aplicar.

## 7.6 Qual prazo para aplicação dos projetos?

Para as turmas avaliadas, o prazo para aplicação dos projetos encerra-se antes do início das avaliações de saída do ciclo avaliativo.

Para as demais turmas não há prazo definido, mas recomendamos que a aplicação seja realizada, preferencialmente, no mesmo período.

## 7.7 Professores de quais disciplinas podem aplicar os projetos?

São disponibilizados projetos escolares de Língua Portuguesa, Matemática e Geografia.

Preferencialmente, os projetos devem ser aplicados por professores dessas disciplinas. Mas não há impedimento, na plataforma, à alocação de professor de outra disciplina nas turmas para que realize a aplicação de projetos.

## 7.8 Os projetos podem ser aplicados a turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA)?

Os projetos escolares trazem atividades criadas especificamente para a faixa etária de cada etapa escolar e não foram idealizados para o público da EJA.

Caso um professor queira aplicar projetos em turmas EJA, ele deve avaliar cuidadosamente se o conteúdo e as atividades propostas são adequados a seus estudantes.

## 7.9 Quais profissionais de escolas e secretarias conseguem acessar o projeto completo?

Os projetos escolares completos, com todos os seus anexos, estão disponíveis para os professores das escolas, inclusive de implementação total (Tratamento), que forem cadastrados e alocados em pelo menos uma turma.

Os gestores escolares (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico ou coordenador do programa na escola) conseguem ver o documento principal dos projetos escolares e baixar os anexos dos projetos que forem selecionados pelos professores de sua escola.

Gestores e técnicos das secretarias de educação conseguem ver detalhes de cada projeto, mas não conseguem baixar seus arquivos, tendo em vista que podem atuar no acompanhamento de escolas pertencentes ao grupo de implementação total ou parcial. Tal medida se faz necessária para preservar a Avaliação de Impacto do programa.

## 8. Divulgação dos resultados

### 8.1 Os resultados são divulgados?

Sim. Após a finalização do ciclo do programa, ocorrerá um seminário para divulgação dos resultados.

### 8.2 Como será a apresentação dos resultados?

As Unidades da Federação participantes serão convidadas a compartilhar suas experiências e lições aprendidas.

Tudo isso será feito a partir dos dados extraídos do processo de implementação como um todo.

O seminário contará também com o reconhecimento e a premiação de escolas destaques em cada uma das etapas.